



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08



PORTARIA nº _088/2026

“Dispõe sobre a Remoção à Pedido da Servidora Pública Municipal Efetiva, à Senhora Francisca Maria da Conceição Filha, conforme da Lei Municipal n.º 008/1993, de 27 de março de 1993, especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Remoção apresentado pela Servidora Efetiva, Francisca Maria da Conceição Filha, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município;

CONSIDERANDO que a Remoção é o deslocamento do servidor público, no âmbito do mesmo quadro, de ofício, ou a pedido, observado o interesse do serviço e a necessidade eficácia administrativa na gestão pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 008/1993, de 27 de março de 1993;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuraria Geral opinando pela concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora, **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO FILHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Zeladora, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 168- 1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Parágrafo Único – Fica o Setor Pessoal a fazer as anotações e tomar as devidas providências necessárias para cumprimento deste ato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, aos 02 de março de 2026

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal